

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Respaldado no artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93, e na Adjudicação do Pregoeiro constante neste processo administrativo, **No. 273/2021, HOMOLOGO** os atos relativos ao **Pregão Presencial 06/2021**, cujo objeto consiste na **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E TELEFONES SIP)”**, no qual foram classificadas em 1º lugar as pessoas jurídicas: **INFORMÁTICA DA FONTE COM E SERV EIRELI** (item 01 – 21 notebooks) no valor total de R\$ 116.550,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais); **COTITECH COMERCIAL EIRELI** (item 02 – 05 notebooks áudio/vídeo e item 05 – 10 aparelhos de telefone SIP) no valor total de R\$ 47.075,00 (quarenta e sete mil e setenta e cinco reais) e **MICNET TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-ME** (item 03 – impressora multifuncional colorida com tanque de tinta e item 04 – impressora de cheque bematech DP20) no valor total de R\$ 97.910,00 (noventa e sete mil e novecentos e dez reais).

Valor total de todos os itens: R\$ 261.535,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

DETERMINO a publicação da presente homologação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Sumaré, 17 de setembro de 2021



WILLIAM DE SOUZA ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré